



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2025

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE LEGISLATIVO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado no Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Votuporanga (01) um cargo de Assessor de Gabinete Legislativo, de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º O inciso IV do artigo 9º da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

IV - (04) quatro cargos de Assessor de Gabinete Legislativo, para o exercício do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora, cujas atribuições, nível de escolaridade e carga horária, são as constantes no Anexo II desta Resolução.”

Art. 3º O Anexo I da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, passará a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I – TABELA DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA, COM SUAS RESPECTIVAS NOMENCLATURAS E SEUS QUANTITATIVOS”

CARGOS	QUANTIDADE
Agente de Segurança Legislativa	03
Agente de Serviços Internos	05
Agente de Telecomunicação e Recepção	03
Agente Operacional de Serviços Diversos, Manutenção e Conservação	01
Assessor Coordenador Técnico da Administração	01
Assessor de Gabinete Legislativo	04
Assistente Técnico de Informática	01
Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio	01
Auxiliar Parlamentar	03

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Chefe de Gabinete da Presidência	01
Chefe de Gabinete Legislativo	01
Controlador Interno	01
Diretor Administrativo	01
Diretor Legislativo	01
Motorista	01
Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio	01
Oficial de Recursos Humanos e Financeiros	01
Procurador Legislativo	01
Recepcionista	02
Secretário de Coordenação de Comissões Permanentes	01

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de fevereiro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

EMERSON PEREIRA
1º Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as);

O presente Substitutivo busca atender às recomendações dos órgãos técnicos desta Casa de Leis, visando uma melhor redação ao projeto inicialmente apresentado, bem como para que conste o cálculo correto referente ao impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2025, 2026 e 2027.

Esta propositura tem por finalidade a criação de 01 (um) cargo de Assessor de Gabinete Legislativo no quadro de servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, cargo este de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pela Mesa Diretora.

A criação do cargo ora proposto é uma medida que visa atender às crescentes demandas administrativas e legislativas enfrentadas pelos gabinetes parlamentares e pela Mesa Diretora desta Casa de Leis. A evolução dos trabalhos legislativos, ao longo dos últimos anos, tornou evidente a necessidade de aprimorar a estrutura funcional da Câmara, com vistas a proporcionar um suporte mais eficiente para o exercício das atividades parlamentares.

O Assessor de Gabinete Legislativo, cujas atribuições estão descritas no Anexo II da Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, tem como papel fundamental prestar assistência direta no atendimento às solicitações da sociedade civil e de outros órgãos públicos junto aos gabinetes dos vereadores. Esse suporte é necessário para assegurar maior celeridade e qualidade nos serviços realizados pelos membros do Legislativo Municipal, em consonância com os ditames constitucionais de eficiência, publicidade e legalidade que regem a administração pública.

As atividades realizadas pelos gabinetes legislativos são dinâmicas e constantes. O Assessor de Gabinete Legislativo desempenha um papel estratégico ao auxiliar os vereadores no exercício de suas funções, executando atividades definidas na pauta política dos Parlamentares.

Observa-se, nos últimos anos, o aumento do volume de demandas trazidas pela população ao Legislativo Municipal. O cidadão, legítimo destinatário das políticas públicas, busca frequentemente o apoio dos vereadores na solução de problemas locais e no encaminhamento de suas reivindicações. Nesse contexto, o Assessor de Gabinete Legislativo desempenha função essencial ao auxiliar no atendimento dessas solicitações, contribuindo para uma relação mais ágil e eficiente com a comunidade, subsidiando a função fiscalizatória dos Vereadores mediante a coleta e a triagem de informações e demandas para a apresentação de indicações, requerimentos, ofícios e outras proposições.

A criação do presente cargo segue uma lógica de ampliação planejada e racional da estrutura administrativa da Câmara, sem prejuízo ao orçamento ou ao equilíbrio financeiro. Importa notar que, mesmo com o acréscimo do cargo proposto, a organização administrativa da Casa permanece condizente com os padrões adotados por Câmaras Municipais de porte semelhante ao de Votuporanga.

O presente projeto está em total conformidade com os princípios que norteiam a administração pública, sobretudo os da eficiência e da economicidade. A nomeação para o cargo de

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Assessor de Gabinete Legislativo será realizada mediante critérios de qualificação e aptidão, observadas as exigências de escolaridade previstas na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023, garantindo que o profissional escolhido tenha condições de atender adequadamente às demandas e exigências do cargo.

Cabe ressaltar que as despesas decorrentes da criação do cargo serão devidamente custeadas pelas dotações orçamentárias da Câmara Municipal, já previstas no planejamento financeiro anual deste exercício. Dessa forma, a medida não comprometerá o orçamento da Câmara nem os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista a realização de remanejamento em relação a um cargo de motorista que atualmente consta no orçamento vigente, para que assim haja previsão financeira e orçamentária específica para a criação de (01) um cargo em comissão de Assessor de Gabinete Legislativo, conforme reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2025 entre a Presidência desta Casa e a parte técnica.

Para fins da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício de 2025 será de R\$ 74.298,59 (setenta e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos); para o exercício de 2026 será de R\$ 88.894,72 (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos); para o exercício de 2027 será de R\$ 94.228,40 (noventa e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

Declaramos também que os gastos previstos têm adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilizada com o plano plurianual e ainda com a lei de diretrizes orçamentárias.

Diante do exposto, resta clara a necessidade e a pertinência da criação do cargo de Assessor de Gabinete Legislativo, como forma de modernizar e otimizar a estrutura funcional desta Casa de Leis. O impacto positivo dessa medida refletirá diretamente na qualidade do trabalho parlamentar, no apoio político aos vereadores e no atendimento das demandas da sociedade, primando sempre pela eficiência e pela transparência dos atos do Legislativo Municipal.

Essas são as razões pelas quais solicitamos aos nobres edis a aprovação do presente Substitutivo ao Projeto de Resolução.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de fevereiro de 2025.

DANIEL DAVID
Presidente

EMERSON PEREIRA
1º Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.